



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 10.957, DE 22 DE JULHO DE 2025

Eleva Gratificação de Função de servidores municipais efetivos e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do titular da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, nos termos da Comunicação Interna nº 107, datada de 12.06.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica elevada a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** dos servidores municipais efetivos **FÁBIO PINHEIRO DE OLIVEIRA** e **JAIRO NUNES DOS SANTOS**, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, concedida nos termos da Portaria nº 10.888, de 21.05.2025, passando de GF-2 para **GF-3**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito